



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 220 DE 21 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA
SERVIDORA LUZINEIDE DE JESUS SANTIAGO
DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
CONFORME ESPECIFICA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal no artigo 65, Inciso VII e na Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a) LUZINEIDE DE JESUS SANTIAGO, matrícula nº 19148, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo até então ocupado pela Servidora, ora exonerada.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Finanças adote as providências necessárias para liquidação de eventuais obrigações pendentes, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 21 de julho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -